



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
RPPS/SC – 03/06/2022
(PROCESSO IPREV 3106/2022)**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, via remota (videoconferência, troca de e-mails e via WhatsApp), os seguintes membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC, sob a presidência do Senhor Jean Jacques Dressel Braun (Diretor de Administração – DIAD), Sr. Flávio Ricardo Cidral, Sr. Saulo Rodolfo Vidal, Sr. Abelardo Osni Rocha Júnior e Sr. Yuri Carioni Engelke. Nesta reunião também participou o Sr. Marcos Almeida, representante de nossa empresa de consultoria LDB, para tratar da sugestão de alocação encaminhada por WhatsApp pelo Gerente Sérgio Slongo do Banco do Brasil no seguintes termos: As remunerações dos ativos se mantiveram estáveis, no mesmo patamar do dia anterior, significativamente acima da meta atuarial da Secretaria de Previdência, que é IPCA+5,04%aa. No fechamento de ontem, 02/06, tivemos as seguintes taxas: - NTN-B com vencimento em 05/2023 pagando IPCA+5,95%aa, nosso fundo que compra esse título é o BB RF IPCA; - NTN-B com vencimento em 08/2024 pagando IPCA+5,76%aa, nosso fundo que compra esse título é o BB RF Vértice XXI; Nesse momento, respeitando a necessidade de liquidez do Instituto, recomendamos o fundo que vence em 08/2024. Consultado o Sr. Marcos se manifestou, no seguinte sentido: Aparentemente parecem sim alternativas interessantes. As taxas estão atrativas sim, precisam apenas verificar a possibilidade de “carrego até os vencimentos” frente a liquidez do Instituto. Conforme conversamos anteriormente. Essa alternativas tendem a blindar um dos principais riscos que tem nos assombrado, a inflação. Assim sendo, caso optem por esta estratégia, poderiam considerar a hipótese de os fundos pré fixados (IRFM) serem os possíveis elegíveis a “financiar” essa ideia uma vez que o mercado continua (mesmo que não por muito tempo) com uma tendência de elevação de taxa de juros. O Sr. Yuri registrou que seria a favor, porém somente aos valores aplicados nos fundos “superavitários” diante serem fundos ilíquidos. O Sr. Jean complementou que também poderiam ser aplicados os saldos de IRFM’s das contas remanescentes do antigo Fundo Previdenciário. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade a movimentação abaixo:

OPERAÇÃO	CONTA	FUNDO	VALOR
SACAR	806.011-8 FP - ALESC	BB PREVID RF IRF-M	35.009,29
SACAR		BB Previd RF IRF-M1	35.588,67
APLICAR		BB Prev TP IPCA	70.597,96

OPERAÇÃO	CONTA	FUNDO	VALOR
SACAR	806.012-6 FP - TJE	BB Previd RF IRF-M1	21.686.501,78
SACAR		BB Prev TP IPCA	21.686.501,78

OPERAÇÃO	CONTA	FUNDO	VALOR
SACAR	806.013-4 FP - TCE	BB PREVID RF IRF-M	277.752,74



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
IPREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SACAR		BB Previd RF IRF-M1	282.349,37
APLICAR		BB Prev TP IPCA	560.102,11

OPERAÇÃO	CONTA	FUNDO	VALOR
SACAR	806.020-7 FF - MPE	BB PREVID RF IRF-M	8.310.851,99
SACAR		BB Previd RF IRF-M1	8.402.135,61
APLICAR		BB Prev TP IPCA	16.712.987,60

Sem mais nada a tratar eu, Jean Jacques Dressel Braun, lavrei a presente Ata assinada pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC. Florianópolis, 03 de junho de 2022.

Jean Jacques Dressel Braun
Diretor de Administração

Flávio Ricardo Cidral
Membro Comitê de Investimentos

Saulo Rodolfo Vidal
Membro do Comitê de Investimentos

Abelardo Osni Rocha Júnior
Membro do Comitê de Investimentos

Yuri Carioni Engelke
Membro do Comitê de Investimentos



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YY7R505X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN** (CPF: 727.XXX.979-XX) em 06/06/2022 às 13:34:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:03 e válido até 13/07/2118 - 14:08:03.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **YURI CARIONI ENGELKE** (CPF: 053.XXX.109-XX) em 06/06/2022 às 13:47:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:10 e válido até 30/03/2118 - 12:45:10.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FLÁVIO RICARDO CIDRAL** (CPF: 927.XXX.829-XX) em 06/06/2022 às 14:05:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:44 e válido até 13/07/2118 - 13:54:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR** (CPF: 041.XXX.279-XX) em 06/06/2022 às 15:01:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:00 e válido até 13/07/2118 - 13:11:00.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SAULO RODOLFO VIDAL** (CPF: 184.XXX.077-XX) em 06/06/2022 às 16:43:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:55 e válido até 13/07/2118 - 15:06:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDMxMDZfMzEwN18yMDIyX1Zn111MDVY> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00003106/2022** e o código **YY7R505X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.